

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 09/DEADM/GAB/SEMESC.**

Porto Velho-RO, 15 de fevereiro de 2024.

Designar o Servidor para desenvolver sua atividade
no cumprimento das competências inerentes ao
respectivo cargo, temporariamente junto à
SEMAGRIC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 6.193/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2872a, de 01 de janeiro de 2021.

R E S O L V E

Art. 1º – **PRORROGAR O PRAZO** da Portaria Nº **63/DEADM/GAB/SEMESC**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/11/2023, Edição Nº **3614**. Esta medida visa estender a disposição da servidora mencionada abaixo, permitindo-lhe continuar desempenhando suas atribuições legais na **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAGRIC)**, com a previsão de retorno a esta secretaria em **01/03/2024**.

Servidor	Cargo	Cadastro
Marina de Melo Cunha	Assessor Técnico Nivel II	1006170

Art. 2º – **O ponto Eletrônico do servidor disposto acima, deverá ser controlado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento SEMAGRIC.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EBCDF90C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/02/2024. Edição 3665
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>